

Niterói, 09 de novembro de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR GFIN/FEC N.º 004/2023

Ao(À)

Senhor(a) Coordenador(a)

REF: Pagamentos dentro do período fiscal de 2023

Prezado(a) Coordenador(a),

Visando o encerramento financeiro e contábil do exercício de 2023, vimos, pelo presente, informar que todas as solicitações de pagamento de pessoas jurídicas e/ou físicas, (diárias e verbas de suprimentos), protocoladas até o dia 05 de dezembro serão processadas e pagas no exercício de 2023.

As solicitações de pagamento de pessoas físicas (diárias e verbas de suprimentos) e/ou jurídicas que forem protocoladas após o dia 05 de dezembro, serão quitadas a partir do dia 08/01/2024.

Ressaltamos que, para que os pagamentos sejam realizados dentro do prazo acima informado, é necessário que a documentação esteja adequada e haja saldo suficiente no Projeto.

Diante do exposto, informamos que o último dia de pagamento no exercício de 2023 será **19 de dezembro**, *com exceção dos pagamentos de celetistas*.

As solicitações de Compras e Serviços dos Projetos com data de encerramento até 31/12/2023 deverão ser protocoladas até o dia 04/12/2023, possibilitando a entrega e o pagamento das despesas dentro da vigência.

Obs 1.: PAGAMENTO DE BOLSAS - Os prazos para pagamento de bolsas continuam conforme calendário encaminhado, sendo a data limite para protocolo na FEC o dia 01/12/2023, para pagamento entre os dias 15 e 19/12/2023, respeitando a referência (novembro/23 ou anterior). Já os termos de outorgas entregues no período de 02 a 12/12/2023 serão pagos somente a partir de 03/01/2024. E os termos de outorgas protocolados entre os dias 13/12/2023 e 05/01/2024, serão pagos na segunda data de pagamento de bolsa conforme calendário.

Obs 2.: PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS - Os prazos para pagamento dos autônomos continuam inalterados, sendo a data limite para protocolo na FEC dia 24/11/2023, para pagamento entre os dias 13 e 15/12/2023. Relembramos que não haverá terceira data para pagamento dos prestadores de serviço no mês de dezembro/2023.

Contamos com a colaboração dos(as) Senhores(as) para que, dentro do possível, antecipem o protocolo dos pagamentos que tenham seus vencimentos no ano de 2023.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Leonardo Campos Machado
Gerente Financeiro

Alberto Di Sabbato
Diretor-Presidente